DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Saúde - Atos de pessoal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 07/11/2013 às 15:13:16 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/edc4-2fdf-5809-4436

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.427

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 0400 SAUDE

128 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das Unidades Basica de Saúde 64.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

Artigo 2°) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0400 SAUDE

129 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das Unidades Basica de Saúde 1.796,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados

300 099 GENERICO

140 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das Unidades Basica de Saúde 44.704,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados

300 099 GENERICO

162 10.301.0020.2028.0000 Manutencao Agentes Comunitarias de Saúde 1.300,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados

300 016 ACS - Agente Comunitário

169 10.301.0020.2029.0000 Manutencao da Saúde da Familia 1.200,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 05 13

05 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados

300 015 PSF - Progama Saúde da Familia

173 10.301.0020.2030.0000 Manutenção da Farmacia Municipal 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

174 10.301.0020.2030.0000 Manutenção da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 07/11/2013 às 15:13:16 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/edc4-2fdf-5809-4436

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Farmacia Municipal 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

02 0400 SAUDE

175 10.301.0020.2030.0000 Manutenção da Farmacia Municipal 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

180 10.304.0020.2069.0000 Manuntenção da Vigilancia Sanitaria 9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de novembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZJPPOMUQ

DECRETO Nº 4.428

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX

42 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do Setor Financas Contábeis 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

02 0400 SAUDE

134 10.301.0020.2023.0000 Manutenção das Unidades Basica de Saúde 18.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

02 0504 Outros Serviços Educacionais

251 12.364.0021.2037.0000 Manutenção do Ensino Superior 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 07/11/2013 às 15:13:16 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/edc4-2fdf-5809-4436

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

02 0700 URBANISMO

276 15.452.0023.2044.0000 Manutencao dos Serviços Urbanos 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

02 1100 TRANSPORTE

304 26.782.0024.2050.0000 Manutenção do SERMV 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

Artigo 2°) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX

02 0200 DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX

353 04.122.0045.2074.0000 Manutenção do Setor de Negócios Juridicos 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

02 0700 URBANISMO

277 15.452.0023.2044.0000 Manutencao dos Serviços Urbanos 68.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Recurso Proprio

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

VIRADOURO, 06 de novembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XQBJXLBC

PORTARIA Nº 503/2013

"Designa a Sra. Regiane Cristina Perez, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família – PBF do município de Viradouro, em regime de acúmulo com o cargo ao qual é titular."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de um servidor ocupante do cargo de telefonista no CRAS de Viradouro/SP,

Considerando o pedido de desligamento da Sra. Lidiane Cotrin Ferreira, da função de Gestora do Programa Bolsa Família;

Considerando que as atividades do Programa Bolsa Família são desenvolvidas junto ao CRAS;

Considerando que a Sra. Regiane Cristina Perez é servidora municipal ocupante do cargo de telefonista, bem como sua designação como gestora do Programa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 07/11/2013 às 15:13:16 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/edc4-2fdf-5809-4436

citado;

Considerando a possibilidade de a servidora desenvolver as duas atividades simultaneamente, gerando assim economia à fazenda municipal;

RESOLVE:

Fica designada a servidora municipal, Sra. **REGIANE CRISTINA PEREZ**, RG 33.678.676-1, para exercer a função de gestora do Programa Bolsa Família – PBF do município de Viradouro, acumulando, enquanto perdurar a designação, a função de gestora com as atribuições do cargo de telefonista, ao qual é titular.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 497/2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de outubro de 2.013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: FWAW82EC

Secretaria de Saúde - Atos de pessoal

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP informa a todos que temos vagas para Médicos da Estratégia de Saúde da Família; a carga horária semanal é de 40 horas no regime estatutário e um salário mensal de R$ 4.315,75.

Os médicos atuarão junto as Unidades de Saúde da Família, trabalhando dentro das políticas do Ministério da Saúde, visando o atendimento integral de todos os membros das famílias cobertas pela Unidade.

Os interessados devem procurar a Secretaria de Saúde, sito a Rua José Borelli 12 ou entrar em contato pelo telefone 3392 8844.

Código Localizador: SQZGWVTX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 07/11/2013 às 15:13:16 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/edc4-2fdf-5809-4436

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: edc4-2fdf-5809-4436

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 86, ano I, veiculado em 07 de novembro de 2013.

O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 07/11/2013 às 15:13:16 (GMT -02:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/edc4-2fdf-5809-4436